



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Setembro de 2020.

Ofício n.º 2397/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2399/2020, do vereador Osvaldo Macedo Negrão, que solicita providências acerca de moradores de rua; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que há parcerias com a OSC – Serviço de Obras Sociais (SOS) para Serviço de Abrigo Emergencial (15 vagas pessoas em situação de rua) e Serviço de Atendimento ao Migrante - Casa de passagem (alimentação, pernoite, passagem e higiene).

Em 2020, devido a Pandemia, foi implantado um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atendimento a Pessoas em situação de rua (PSR) - **Alojamento Temporário**, sito a rua Melvin Jones s/n Chácara Galega no Ginásio de Esportes Manoel César Ribeiro (Quadra Coberta), que iniciou-se em 07 de abril do ano em exercício, o qual oferece alimentação, higiene pessoal, pernoite, encaminhamentos diversos e realiza diariamente abordagens sociais no períodos: matutino com o apoio Guarda Municipal e vespertino e noturno de segunda à segunda através da equipe técnica do Alojamento e SEAS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br